

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0211288/2024-58

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 535, de 13 de março de 2025, referente ao encerramento das atividades da Escola Mestra Nieta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Turmalina:

Onde se lê: "... Escola Mestra Nieta..."

Leia-se: "... Escola Municipal Mestra Nieta..."

SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/03/2025